



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2381 / 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 80.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
04.01.01.04.122.0402.2099	33903200	00621	60.000,00
04.01.01.04.122.0402.2099	33903200	00621	20.000,00
Total:			80.000,00

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
10.02.01.27.813.2701.2098	33903900	00447	20.000,00
10.02.01.27.812.2701.2097	33903000	00438	60.000,00
Total:			80.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 15 de Dezembro de 2022

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal